

2.^a Sessão.

Presidencia do Snr. Cardoso

Aos quinze dias do mez de Janeiro de mil oito centos e cincoenta e dous, trigesimo primeiro da Independencia e do Imperio, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa de Taquary, reunidos as nove horas do dia os Vereadores João Leonardo Cardoso, João Ferreira Brandão, Manoel Patricio de Asambuja e os Supplentes João da Costa e Silva, e Manoel Jacintho Pereira, o Snr. Presidente declarou aberta a Sessão. Lida a Acta da antecedente, foi approvada.

Vierão a mesa dous requerimentos, sendo hum de Manoel da Silva Pinto, e outro de João Pereira da Silva Bilhar, ambos competentemente requerendo para serem admentidos a lançar na arrematação dos Direitos Municipaes. Forão acceitos.

Leo-se um officio do Juiz de Paz,

[fl.182]

mais votado da Freguesia de Santo Amaro com dacta de 12 do corr.^e, participando que tendo o Juiz Paz do anno proximo passado enviando lhe a jurisdicção de tal emprego no dia seis deste mez, por haver findado o seu anno, e havendo no rincão do Bom Sucesso dous Juises de Paz eleitos d'aquella Freguesia, que ate o presente se acharão desonerados e como, por Ley Provincial deste anno, voltasse a faser parte da freguesia o mencionado rincão, exigia que com urgencia esta Camara convocaßse o cidadão a quem devia transmettir a jurisdicção do referido emprego. Foi resolvido que se officiasse aos Juises de Paz eleitos e ja juramentados, a fim de que cada um exerça as funções de seus empregos nas respectivos anno de sua nomeações, e que se levasse ao conhecimento do Juiz de Paz requerente.

A commissão respectiva apresentou os relatorios, tanto desta Villa como da Freguesia, digo, a Commissão respectiva apresentou os relatorios dos Fiscaes tanto desta Villa, como da Freguesia de Santo Amaro, declarando nada ter a propor sobre suas expsições. Ficou a Camara inteirada.

[fl.182v]

Dada a hora o Sr. Presidente feixou a Sessão, de que se lavrou a presente Acta. Eu, Antonio Baptista da Costa, Secretario a escrevi.

João Leonardo Cardozo

Manoel Patricio de Asambuja

Manoel Jacintho Pereira

João da Costa e Silva

João Perreira Brandão

[fl.183]